

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 224 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

O presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6805 e Protocolo: 2022/1154141.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora DANIELLY ALCANTRA DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO SOCIAL, Identidade Funcional nº 55587401/ 4, lotada no Polo PARÁPAZ DEAM BELÉM, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 02/09/2022, 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 852881**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 882/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1138721;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES, Identidade Funcional nº 3271/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de março de 2023 a 14 de abril de 2023, referente ao triênio de 01/06/2000 a 31/05/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852934**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 884/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1172423 e, ainda, o Atestado Médico 09/09/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 09/09/2022 a 23/09/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852903**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 879/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº2022/1159941,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852678**

**PORTARIA Nº. 886/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/1172423,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 09/09/2022 a 23/09/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852914**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON, autarquia estadual, com sede na Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, CEP: 66.063-110, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 02.598.119/0001-33.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir o posto de atendimento de Santarém, conforme novo plano de trabalho do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Data de Assinatura: 08/09/2022

Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

**Protocolo: 852735**

**APOSTILAMENTO**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 28/2017, firmado com a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO-DE-OBRA EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Belém/PA, com sede na Passagem Dalva, nº. 505, bairro Marambaia, CEP: 66.615-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com base no processo nº. 2022/488324, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO**

1.1 O presente Termo Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Estabelecer que o período de repactuação objeto da Cláusula Primeira do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 28/2017 é de 01/01/2022 a 15/10/2023.

1.1.2 Alterar a nomenclatura da Cláusula Segunda do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 28/2017, onde está escrito "DO REAJUSTE" para "DA REPACTUAÇÃO".

1.1.3 Dar nova redação a Cláusula Quarta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2017, que passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para o exercício financeiro de 2022, como a seguir especificado: